



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 558/2017.

Dispõe sobre dispensa do Profissional de Educação que ocupa a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Dispensar a Profissional de Educação relacionado a seguir da função de Diretor de Escola – DE 02 da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal
Isaura Fátima Antunes de Jesus Ferreira	26	CEMEI Antônio Florêncio de Macêdo	40h
	1734		

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 02 de Outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 09 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal